

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES 2011

- 1. Profissionalização da Câmara Legislativa com a aprovação da proposta de reestruturação administrativa defendida pelo Sindicato.** É urgente a profissionalização da CLDF em especial da sua área administrativa. Um legislativo forte depende de gerenciamento das suas áreas técnicas. Por isso, é necessário realizar uma reestruturação administrativa que atenda as seguintes necessidades: a) ocupação de 100% dos cargos de direção, chefia e assessoramento da área administrativa por servidores da carreira legislativa a partir de critérios técnicos objetivos; b) diminuição da quantidade dos cargos comissionados da estrutura administrativa bem como dos valores das gratificações pagas; c) rever o organograma da CLDF visando adequá-lo aos desafios atuais do Poder Legislativo. Essa luta tomou dimensão com a campanha realizada pelo SINDICAL junto à população do DF e o apoio conseguido junto à OAB-DF. Além disso, a reestruturação administrativa passou a ser uma necessidade diante da constante situação de desequilíbrio fiscal vivida pela CLDF nos últimos anos.
- 2. Reposição das perdas salariais desde junho 2006.** A Constituição Federal garante (art.37,X) a revisão geral da remuneração dos servidores públicos. A LRF (art. 22, parágrafo único) reforça esse direito. A direção da CLDF sequer concedeu o reajuste geral durante o ano de 2007. O último reajuste salarial (5%) ocorreu em junho de 2006. Assim o valor mínimo a ser reivindicado pelos servidores deve representar a inflação acumulada de julho de 2006 a dezembro de 2010.
- 3. Pagamento dos valores retroativos dos anuênios e progressões dos servidores efetivos congelados pela Resolução 229/2007.** Tendo como justificativa o ajuste fiscal, o Plenário da CLDF votou em 2007 a Resolução nº 229/2007, onde consta, dentre outras medidas inconstitucionais, a “suspensão” dos anuênios e progressões dos servidores da carreira legislativa. Como não poderia deixar de ser, a justiça está pouco a pouco retornando o direito aos servidores, fazendo com que os valores indevidamente confiscados sejam ressarcidos. Portanto, nada mais justo que a atual direção da CLDF reconheça essa pendência com os servidores e se antecipe às decisões judiciais.
- 4. Pagamento do retroativo da diferença do FC-01 e sua incorporação integral a tabela salarial dos servidores efetivos.** A Resolução 202/2003 determinou em seu artigo 50 a incorporação das Funções de Confiança nível 1 (FC-1) e das Gratificações de Desempenho de Atividade na tabela de remuneração dos servidores. Tal incorporação, no entanto, não foi realizada de maneira adequada pela administração já que só poderia ser feita nos vencimentos dos servidores e não simplesmente “diluída” na tabela. Caso a incorporação se desse no vencimento a tabela salarial apresentaria valores a mais para os servidores coisa que, como se pode constatar, não ocorreu, gerando dessa forma um passivo que precisa ser resolvido já que se acumula a cada ano trazendo prejuízo para os servidores.

5. **Regularização do pagamento do Adicional de Qualificação:** até o momento mais de 30 servidores ainda não receberam os valores referentes ao Adicional de Qualificação previsto na Lei 4342/2009. Além disso, os servidores que pediram revisão dos seus percentuais não tiveram seus valores corrigidos. É necessário que a administração normalize rapidamente esse problema.
6. **Incorporação total da GPE nos vencimentos dos servidores.** A GPE não impediu a cessão de servidores para outros órgãos. A medida histórica de cessões, antes e depois da implantação da gratificação é praticamente a mesma. A incorporação da GPE permitiria um ganho importante aos servidores ao incrementar o valor pago em anuênios e tornaria o salário dos servidores mais seguro.
7. **Considerar para todos os efeitos o tempo de exercício em sociedade de economias mistas e estatais, incluindo as esferas estaduais e municipais.** Ampliar o benefício que já é recebido por alguns servidores é uma questão de justiça. Algumas justificativas do ponto de vista técnico não podem ignorar o fato histórico dos servidores independentemente da esfera do serviço público eles tenham prestado serviço.
8. **Respeito à paridade estendendo o auxílio alimentação para os aposentados.** O pagamento do auxílio alimentação para aposentados parecia um tabu para a Mesa Diretora, mas foi superado rapidamente quando o interesse pelo ajuste fiscal aumentou. Assim nada mais justo que o benefício seja estendido a todos os aposentados.
9. **Concessão do Auxílio Educacional visando financiar a formação superior dos servidores.** As dificuldades de acesso à universidade ainda são uma realidade para muitos servidores da CLDF. A introdução do benefício de Auxílio Educacional representaria um importante ganho na formação geral e específica dos servidores, permitindo um ganho de qualidade no seu desempenho profissional.
10. **Conversão de licença-prêmio em pecúnia.** A possibilidade de conversão de licença prêmio em pecúnia é uma reivindicação antiga dos servidores e uma possibilidade concreta que a administração pode atender.
11. **Mudar o caráter do Auxílio-Creche, permitindo o atendimento aos dependentes dos servidores até a conclusão do ensino fundamental.**
12. **Rever o mecanismo de reajuste dos valores do benefício com base nos índices praticados pelas escolas particulares do DF. Além disso, é necessário suspender a cobrança do imposto de renda sobre o benefício e o pagamento dos valores deduzidos indevidamente.** O índice de reajuste do auxílio-creche é historicamente inferior aos praticado pelos estabelecimentos de ensino. É necessário ajustar o aumento do benefício para um índice que represente melhor essa área da prestação de serviços.

- 13. FASCAL: composição paritária no Conselho Administrativo, manter e ampliar a rede conveniada, manutenção de um plano nacional de atendimento aos servidores.** Atualmente, a maioria dos representantes do Conselho Administrativo do FASCAL é de membros da administração da CLDF, sendo que a representação legal dos servidores, feita pelo SINDICAL, tem apenas um assento. É necessário corrigir essa distorção garantindo a proporcionalidade no Conselho. Com relação à rede conveniada, deve-se manter um trabalho constante de verificação de sua adequação a necessidade dos servidores e procurar meios de ampliá-la, principalmente para atender servidores que moram em pontos mais distantes do Distrito Federal. Já o plano nacional de atendimento aos servidores é uma necessidade que não pode mais seguir aos saberes das administrações. É necessário estabilizar essa situação dando segurança a todos no momento em que viajam.
- 14. Compromisso com o concurso público contra a terceirização da CLDF:** formação de uma comissão paritária da direção da Casa e do sindicato para analisar uma nova proposta para o quadro de servidores e garantia de realização de concurso para o provimento das vagas, realização de concurso público para os postos ocupados por servidores requisitados que não ocupam cargos comissionados.
- 15. Melhoria de condições de trabalho dos servidores da CLDF instituindo programas de melhoria da qualidade de vida e exercícios laborais.** Implantação de um programa de qualidade de vida no trabalho com administração dos conflitos diários, ginástica laboral, etc. melhora o rendimento dos servidores e a qualidade dos serviços prestados. Caso este item não seja resolvido até dezembro de 2010.
- 16. Liberação de espaço de apoio para o Sindicato na nova sede da CLDF:** ainda em 2009 foi acertado com a administração da CLDF que seria disponibilizado um espaço para que o SINDICAL pudesse instalar uma sede avançada nas dependências da nova sede da CLDF. Até o momento, apesar das requisições realizadas pela entidade, o espaço ainda não foi liberado, apesar do espaço contíguo já estar sendo ocupado pela associação num claro ato de discriminação a entidade representativa dos servidores.
- 17. Convênio com instituições bancárias para concessão de financiamento para reforma ou aquisição de casa própria.** A realização de convênios para o financiamento da casa própria não traz qualquer ônus para a administração, mas é um grande benefício para os servidores. O sindical já apresentou uma proposta concreta à direção da CLDF.
- 18. Liberação de três dirigentes sindicais com todas as garantias funcionais.** A representação sindical exige a disponibilidade de servidores para a atividade específica. Ampliar o número de servidores a disposição da atividade sindical representa um ganho tanto para o Sindicato quanto para a administração no que diz respeito a mediação e a solução dos problemas entre as instituições Sindicato e Câmara Legislativa. Além disso, não há impedimento legal para que a direção da CLDF libere mais de um dirigente sindical sem que isso represente qualquer ônus para o servidor ou para o SINDICAL.

19. Suspensão da cobrança de imposto sobre a insalubridade. A insalubridade é um direito pago aos servidores que estão expostos a situações que podem no presente ou futuro comprometer a sua saúde. Nada mais justo que essa “compensação” que é feita pelo Adicional de Insalubridade seja pago integralmente.

Aprovada pela assembléia dos servidores da CLDF em 23/11/2010 com redação final dada pela diretoria do SINDICAL.